



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 36/2024

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN no dia 04 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o feriado estadual em celebração aos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, comemorado no dia 03 de outubro de 2024, conforme Lei Estadual nº 8.913/2006;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação ao calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do município de Fernando Pedroza/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas atividades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN no dia **04 de outubro de 2024**, sexta-feira, em virtude do feriado estadual do dia anterior.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais ou que, por sua natureza, não possam ser interrompidas, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fernando Pedroza/RN, 02 de outubro de 2024.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN